



**Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Telha**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade n. 03/2024 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

Dê-se ciência à Controladoria Interna.

Telha/SE, 19 de setembro de 2024

Ana Cláudia Andrade Dias de Souza
ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Telha/SE